

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2023.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2023.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ - COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60170-320, neste ato representado por sua Presidente Interina, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, sediada na Avenida dos Autonomistas, 896, conjunto 1701, Torre 1, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 060020-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.079.552/0001-25, neste ato representada por **Álvaro Esper de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 084.721.948-84, portador do RG/SP nº 13551623 SSP/SP, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Inexigibilidade de Licitatório nº. 292/2023**, e conforme autorização contida no **PAD nº. 426/2024**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do software GED-GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E2DOC PRO Versão 3.7., e pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº 14/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **28/08/2024** e terminando em **28/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.

Natana Cristina Pacheco Sousa

NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente Interina do COREN/CE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALVARO ESPER DE OLIVEIRA
Data: 16/07/2024 15:49:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA
ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: *Wéberson Raquel M. Parente*
CPF: *6542.8528320*

Nome: *Leonardo Monte Alves*
CPF: *043.915.313-13*

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

João Vítor Nerys Batista
JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334